



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 75/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017201/2018-26

DOCUMENTO SEI Nº 0330694

PROCESSO SELETIVO DE FACILITADORES PARA “CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES”

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo com vistas a selecionar instrutores para os cursos: “Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD” e “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD”

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O presente edital tem por objetivo viabilizar a seleção de servidores efetivos do IFRO para ministrar tópicos dos cursos: “Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD” e “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD”, tais cursos são ação integrante do projeto estratégico “Institucionalização da EaD” da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/IFRO.
- 1.2. O curso “Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD” será ministrado em Porto Velho - RO até dezembro de 2018, em data e horário a ser definido pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD), para turmas de no máximo 40 (quarenta) e no mínimo 15 (quinze) servidores.
- 1.3. O curso “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD” será ministrado em todos os *campi* do IFRO até dezembro de 2018, em data e horário a ser definido pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD) em ajuste com a Direção-Geral de cada unidade, para turmas de no máximo 40 (quarenta) e no mínimo 15 (quinze) servidores.
- 1.4. O curso tem por motivação a cooperação para permanência legal, expansão e desenvolvimento de uma proposta pedagógica consistente que subsidie para que os *campi* se apropriem do tema EaD e ofertem cursos a distância com esforço próprio. Dessa forma, há a necessidade de se criar alternativas para oferta de cursos de forma institucionalizada.

2. DA CARGA HORÁRIA, ATUAÇÃO E VAGAS DO CURSO

2.1. A carga horária do curso “Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD”, será de 40h, ministrada na cidade de Porto Velho-RO para representantes de todos os *campi*, conforme Plano de Capacitação ANEXO I.

2.1.1. Tema I “Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada”, tópicos:

1. História, Legislação e Política para EaD – 2h
2. Sujeitos EaD – 4h
3. Gestão de Processos EaD – 8h
4. Biblioteca Virtual – 2h
5. O que é institucionalização? – 4h

2.1.2. Tema II “Ferramentas para EAD”, tópicos:

1. Modelos Educacionais em EaD – 6h
2. Mídias e Tecnologias de Interação e Comunicação – 4h
3. Ferramenta Web – 2h
4. Ambiente Virtual de Aprendizagem / MOODLE – 8h

2.2. A carga horária do curso “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD” será de 16h, ministrada em todos os *campi* (9) conforme Plano de Capacitação ANEXO I, e abordará os seguintes tópicos:

1. Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) – 2h
2. Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD – 6h
3. Produção de material e acervo virtual – 2h
4. Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h

2.3. Para o curso “Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD”, a inscrição ocorrerá por tópico, podendo o candidato se inscrever para **até três tópicos**, sendo classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no certame.

2.4. Para o curso “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD”, a inscrição ocorrerá por unidade e tópico, podendo o candidato se inscrever para **até dois tópicos**, sendo classificados em ordem decrescente por unidade, de acordo com a pontuação obtida no certame.

2.5. Considerando que a retribuição de Encargo Por Curso e Concurso (GECC), não poderá ser superior a 120h anuais, o candidato ao se inscrever deverá levar em consideração as somatórias das cargas horárias, já exercidas e as que serão executadas em 2018.

2.6. A definição da data e dos horários de ministração dos cursos, será deliberada, pela DEaD, em data a ser informada via e-mail, de acordo com as necessidades que a capacitação requer.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão participar do presente processo seletivo os servidores públicos federais efetivos e ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício no IFRO.
- 3.2. Os interessados deverão encaminhar para o e-mail pac.reitoria@ifro.edu.br, no período de **31/08/2018 a 06/09/2018**, a “Ficha de Inscrição de Instrutor” (**Anexo II**), devidamente preenchida e acompanhada das comprovações dos critérios avaliativos estabelecidos no item 4.2.
- 3.3. Os interessados podem optar por até três tópicos a ser ministrado no curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**”.
- 3.4. Os interessados podem optar por até dois tópicos por unidade a ser ministrado do curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**”.
- 3.5. Os documentos serão analisados pela Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social juntamente com a da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/IFRO.
- 3.6. Será considerada válida somente a última inscrição enviada.
4. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
- 4.1. A seleção dos candidatos para o curso será realizada em uma única etapa de Análise Curricular.
- 4.2. A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo Total (pontos)
TÍTULOS ACADÊMICOS	-	-
Doutorado	20	50
Mestrado	15	
Especialização	10	
Graduação	5	
EXPERIÊNCIA DOCENTE		
2 (dois) pontos para cada período consecutivo de 3 (três) meses de experiência profissional no IFRO e 1 (um) ponto para cada período consecutivo de 3 (três) meses de experiência profissional fora do IFRO, em atividades relacionadas à área pretendida (Educação a Distância).	2 por período/e ou 1 por período	15
Experiência em docência CURSOS EAD/ MINISTRANTE		
5 (cinco) pontos para cada participação como ministrante de disciplina, curso/minicurso, palestra, conferência e similares (relacionados a EaD).	5 por evento	25
Cursos EXTRACURRICULARES		
Curso extracurricular com carga horária igual ou superior a 16 horas, na área de Educação a Distância.	2 por curso	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

- 4.3. O resultado da Análise Curricular preliminar será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico <http://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas> até **11/09/2018**.
- 4.4. Os dados informados nos itens da tabela supracitada somente serão pontuados se comprovados mediante o envio dos documentos digitalizados (no formato PDF) das declarações ou dos certificados expedidos pelas instituições organizadoras/ofertantes. Neles deverá conter a indicação das atividades desempenhadas, a carga horária e o período de realização. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara elegível do(s) nome(s) do(s) representante(s) que o(s) assina(m).
- 4.5. Para comprovação do item Título Acadêmico somente serão aceitos diploma para os cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado e certificado para cursos de Especialização.
- 4.6. Para comprovação do item Experiência em Docência serão aceitos portaria de distribuição de aulas; certificados ou declaração de ministrante em curso/minicurso, palestra, conferência e similares, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico; declaração emitida pela chefia imediata do servidor, contendo carimbo e assinatura; declaração de outras empresas devidamente identificadas com carimbo e protocolo; ou ainda através da Carteira de Trabalho Profissional.
- 4.7. Para comprovação do item Experiência em Docência Cursos EAD/ministrante serão aceitos portaria de distribuição de aulas e certificados, ou declaração de ministrante em curso/minicurso, palestra, conferência e similares, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico.
- 4.8. Para comprovação do item Cursos Extracurriculares serão aceitos os certificados.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. Analisados os documentos apresentados pelos candidatos, será divulgado no sítio eletrônico do IFRO a Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar dos candidatos em ordem decrescente para cada um dos tópicos do curso “**Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD**” e por unidade e tópico para o curso “Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD”, conforme cronograma constante neste edital.
- 5.2. Divulgada a Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão, (**Anexo III**) deste Edital, e o encaminhando para o e-mail pac.reitoria@ifro.br até **12/09/2018** às 23h59min (horário oficial de Rondônia).
- 5.3. Durante o prazo de interposição de recursos não será possível à juntada de novos documentos.
- 5.4. Após analisados os recursos, será publicado a homologação do resultado final no dia **14/09/2018**, conforme cronograma, devendo o facilitador selecionado estar apto a ministrar a capacitação a partir de 17 de setembro de 2018.
- 5.5. A convocação dos facilitadores para ministrar os módulos se dará de acordo com a necessidade do desenvolvimento da capacitação ao longo do período estabelecido (1 ano), contados após a homologação, obedecendo a ordem de classificação.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:

- 6.1.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso.
- 6.1.2. Tiver maior pontuação no item experiência em docência/ministrante cursos EaD.
- 6.1.3. Tiver maior pontuação no item em experiência docente.

7. **DA RESPONSABILIDADE DO FACILITADOR**

- 7.1. Apresentação do Plano de Compensação de horas, devidamente aprovado pela chefia imediata do servidor, até cinco dias úteis antes do início do curso.
- 7.2. Elaborar o material didático do curso.
- 7.3. Entregar via digital do material didático do curso à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis antes do início do curso.
- 7.4. Acompanhar a frequência dos participantes, encaminhando à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis após o término do curso.
- 7.5. Solicitar aos participantes a avaliação do curso (**conforme Anexo IV**), encaminhando à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis após o término do curso.
- 7.6. Atender chamada de reunião relacionada à capacitação, convocada pela DEaD/Reitoria, e demais solicitações deliberativas.

8. **DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO-GECC**

- 8.1. O facilitador selecionado receberá em folha de pagamento, no mês subsequente à execução do curso, a gratificação de encargo de curso concurso referente à instrutoria em curso de treinamento, conforme Anexo I da Resolução CONSUP nº 33/2010, alterada pela Resolução CONSUP nº 28/2017, de acordo com a maior titulação comprovada, nos seguintes valores hora/aula:

Titulação				
Nível Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 72,30	R\$ 76,85	R\$ 81,39	R\$ 85,90	R\$ 90,42

- 8.2. Após a conclusão do curso, o facilitador deverá requerer o pagamento da GECC junto à CGP do *campus* em que ministrou o curso, apresentando a Declaração de Execução de Atividades constante do **Anexo V** deste Edital.

9. **DO CRONOGRAMA**

Etapas	Data
Período de inscrição	31/08 a 06/09/2018
Divulgação dos inscritos e da lista preliminar de classificados	11/09/2018
Interposição de recursos	12 e 13/09/2018
Homologação do Resultado Final	14/09/2018

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. Considerando o pagamento da GECC, as horas utilizadas para a realização do curso deverão ser compensadas pelo servidor, devendo ser aprovado junto à chefia imediata o plano de compensação das horas.
- 10.2. O pagamento de diárias e o ressarcimento de passagens terrestres, para o deslocamento dos facilitadores ministrarem os cursos, serão custeados pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), devendo as solicitações ser encaminhadas via SEI a DGP com o mínimo de 15 (quinze) dias do início da viagem.
- 10.3. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 10.5. As informações constantes no Formulário de Inscrição, **Anexo II**, serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato.
- 10.6. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes.
- 10.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/08/2018, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330694** e o código CRC **86B86390**.

PLANO DE CAPACITAÇÃO

CURSO: Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD

Público-Alvo: Servidores efetivos do IFRO da área de gestão do ensino dos *Campi*, c/ou ainda servidores que atuam ou pretendem atuar com Educação a Distância.

Carga Horária: 40h

Modalidade: Curso presencial em a ser realizado Porto Velho

Metodologia: Exposição dialogada, simulação, trocas de experiências e grupos de discussão;

Objetivo da Aprendizagem: Empreender estratégias inovadoras, ativas e tecnológicas de ensino e de aprendizagem na Educação a Distância; Apropriar e consolidar o uso de tecnologias disponíveis.

Principais Tópicos:

- História, Legislação e Política para EaD – 2h
- Sujeitos EaD – 4h
- Gestão de Processos EaD – 8h
- Biblioteca Virtual – 2h
- O que é institucionalização? – 4h
- Modelos Educacionais em EaD – 6h
- Mídias e Tecnologias de Interação e Comunicação – 4h
- Ferramenta Web – 2h
- Ambiente Virtual de Aprendizagem / MOODLE – 8h

CURSO: Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD”

Público-Alvo: Docentes do IFRO.

Carga Horária: 16h

Modalidade: Curso presencial e a ser realizado em todas unidades do IFRO

Metodologia: Exposição dialogada, simulação, trocas de experiências e grupos de discussão;

Objetivo da Aprendizagem: Desenvolver conhecimentos, habilidades, atitudes e valores pertinentes às atividades da docência, da intervenção técnico-pedagógica, da extensão tecnológica, e da gestão de processos educativos em Educação a Distância

Principais Tópicos:

- Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) – 2h
- Metodologias ativas e Aspectos pedagógicos da EaD – 6h
- Produção de material e acervo virtual – 2h
- Ambiente Virtual de Aprendizagem, Tecnologias e Inovação EaD – 6h

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição de Servidor Público para o Processo Seletivo de Multiplicadores

NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)				MATRÍCULA SIAPE	
DATA DE NASCIMENTO			SEXO		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR				CPF	
CARGO				LOTAÇÃO	
E-MAIL INSTITUCIONAL					
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL (0)	CELULAR (0)	COMERCIAL/RAMAL (0)		
TITULAÇÃO APRESENTADA:	() GRADUAÇÃO	() ESPECIALIZAÇÃO	() MESTRADO	() DOUTORADO	
CURSO/CAMPI PARA O QUAL PRETENDO ME INSCREVER					
Marque com o X os Tópicos que pretende atual no curso: Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada e Ferramentas para EAD OBS.: Somente será permitido a inscrição e no máximo 3 tópicos <u>Tema I – Como Ofertar Cursos EaD de Forma Institucionalizada</u> Tópicos: () História, Legislação e Política para EaD – 2h () Sujeitos EaD – 4h () Gestão de Processos EaD – 8h () Biblioteca Virtual – 2h () O que é institucionalização? – 4h <u>Tema II – Ferramentas para EaD</u> Tópicos: () Modelos Educacionais em EaD – 6h () Mídias e Tecnologias de interação e comunicação – 4h () Ferramenta Web – 2h					

() Ambiente Virtual de Aprendizagem/MOODLE – 8h

Marque com o X os Tópicos que pretende atual no curso: **Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD**

OBS.: Somente será permitido a inscrição e no máximo 2 tópicos

Tópicos:

() Concepção e tendências Pedagógicas EaD e Papéis na EaD (professor, mediador, tutor, coordenador, polidocência) – 2h

() Metodologias Ativas e Aspectos pedagógicos da EaD – 6h

() Produção de material e Acervo Virtual – 2h

() Ambiente Virtual de Aprendizagem e Tecnologias e Inovação EaD – 6h

Quero Ministrar o Tópico selecionado do **Curso Práticas Pedagógicas para Oferta de Cursos EaD** na unidade (pode ser selecionada mais de uma unidade):

() *Campus* Ariquemes

() *Campus* Cacoal

() *Campus* Colorado do Oeste

() *Campus* Guajará-Mirim

() *Campus* Jaru

() *Campus* Ji-Paraná

() *Campus* Porto Velho Calama

() *Campus* Porto Velho Zona Norte

() *Campus* Vilhena

Declaro que ao me inscrever no presente certame, aceito as disposições contidas no edital, bem como declaro possuir disponibilidade para ministrar os tópicos

_____, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Autorização Chefia Imediata	
Eu _____	autorizo o servidor acima qualificado a participara do presente processo seletivo.
_____	_____, ____ de _____ de 2018
_____ Assinatura e Carimbo	

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

À coordenação de avaliação

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO

Venho apresentar o seguinte recurso:

1) Justificativa do recurso (indique a qual item do Edital você deseja recorrer).

2) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente a sua pretensão de reconsideração, anexando os documentos necessários).

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente**ANEXO IV****AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DE TREINAMENTO**

Curso:

Período:

Campus:

Atribua, no instrumento abaixo, a nota que reflete sua avaliação sobre os aspectos relacionados ao curso, utilizando a escala abaixo. **1- Ruim 2- Regular 3-Bom 4-Ótimo**

Conteúdo do Curso	1	2	3	4
Adequação aos objetivos do curso				
Adequação da carga horária				
Atividades de Ensino e Material Didático	1	2	3	4
Adequação dos métodos de ensino				
Adequação do material didático ao conteúdo				
Adequação das atividades práticas				
Instrutor	1	2	3	4
Domínio do conteúdo				
Didática de ensino				
Relacionamento com a turma				
Administração do tempo de aula				
Avaliação Geral	1	2	3	4
Avalie o seu grau de satisfação com este curso				

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____,

(nome completo)

Matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____

(denominação)

do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em exercício na (o) _____,

declaro ter participado, no ano em curso, das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, previstas no art. 76-A da Lei no 8.112, de 1990, e no Decreto no 6.114/2007:

Atividades	Instituição	Horas trabalhadas
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO EM CURSO		

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor